



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2026 DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2026

Extrato de Contrato n.º 01/2026 da Dispensa Eletrônica n.º 01/2026: Câmara Municipal de Piumhi e RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e confecção de uniformes para o Poder Legislativo de Piumhi-MG, bem como para a Procuradoria da Mulher. Valor: R\$ 4.757,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Piumhi, 03 de fevereiro de 2026. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 01-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 23/02/2026, Concorrência Eletrônica n.º 001/2026, Contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio principal e construção de um anexo à Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto n.º 435, centro, Piumhi/MG. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 03/02/2026 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editalis-e-contratos-1/licitacoes/2025> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371- 9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 03 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2026 DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2026

Extrato de Contrato n.º 02/2026 da Dispensa Eletrônica n.º 01/2026: Câmara Municipal de Piumhi e OFICCYNA SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e confecção de uniformes para o Poder Legislativo de Piumhi-MG, bem como para a Procuradoria da Mulher. Valor: R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Piumhi, 03 de fevereiro de 2026. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA 08/2026

PORTARIA n. 8/2026

Dispõe sobre a exoneração compulsória da servidora pública municipal em razão do alcance da idade-limite de 75 anos.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 152/2015, que fixa em 75 (setenta e cinco) anos a idade para aposentadoria compulsória no serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora DIRCE DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula n.º 7058, ocupante do cargo efetivo de Contínuo Servente, embora tenha sido aposentada anteriormente, permaneceu no exercício do cargo público;

CONSIDERANDO que a referida servidora completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 04/07/2025, atingindo a idade-limite para permanência no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora Dirce do Nascimento Vieira, matrícula n.º 7058, ocupante do cargo de Contínuo Servente, em razão do alcance da idade-limite de 75 (setenta e cinco) anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 30 de janeiro de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

